



PREFEITURA DE

**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Gabinete
do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a **“Contratação de uma empresa especializada contratação para o fornecimento de peças de reposição novas para perfeito funcionamento dos equipamentos hospitalares e odontológicos Secretaria de Saúde do Município de Marcelino Vieira-RN”**, na conformidade da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, nos termos da requisição anexa, e instauo o presente processo administrativo com base da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Fica, a secretaria demandante autorizada à proceder com a declaração de dispensa e sua ratificação.

Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 29 de setembro de 2023.

Kerles Jácome Sarmento
Prefeito Municipal